ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2834 de 24 de fevereiro de 2005.

Autoria:Agostinho Leite, Josefina Aparecida R. Oliveira.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a nomear para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, somente profissionais acadêmicos das respectivas áreas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a somente nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde profissional formado em medicina.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a somente nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação profissional de formação acadêmica de professor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005.

NELSON MEIRELES - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretario*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *2º Secretario*

SMBC